

**PORTARIA FUNFEAS Nº 400 — 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Revogada pela Portaria nº 10/2024

**Súmula:** ~~Instaura procedimento administrativo preliminar, para verificação dos fatos ocorridos no Hospital Infantil Waldemar Monastier, contidos no protocolado nº 21.098.047-4.~~

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;~~

~~Considerando o disposto no [artigo 18 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29 de 7 de novembro de 2022](#);~~

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ~~Instaurar~~ sindicância para apurar irregularidades no Hospital Infantil Waldemar Monastier, componente do Protocolo 21.098.047-4.

**Art. 2º** Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

**Presidente:** CAROLINE SCHMITT FERREIRA, RG nº 12.726.912-2/PR.

**Membros:** CAMILLE KOUTTUN DO PRADO, RG nº 14.085.851-0/PR e KAREN EMANUELLY LUTKMEIER DOS SANTOS, RG nº 59.938.057-3/SP.

**Art. 3º** ~~A sindicância deverá ser iniciada e concluída em 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29/2022.~~

**Art. 4º** ~~Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29/2022.~~

**Art. 5º** ~~A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

CURITIBA-PR, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Marcos Aurélio Souza Pereira**  
Diretor Administrativo